

Assunto: *Contratos de Obras do Rodoanel Trecho Norte, situação atual das obras, informações financeiras e o processo em trâmite no Tribunal de Contas da União - TC 034.481/2016-8*

A DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A., Empresa Pública do Estado de São Paulo, responsável pela execução dos serviços de implantação das obras brutas do empreendimento Rodoanel Mário Covas, neste ato representada por seus Diretores, vem pelo presente, apresentar informações sobre o Empreendimento Rodoanel Mario Covas, em especial o Trecho Norte, nos seguintes termos:

### Introdução

O Rodoanel Mario Covas (SP-021) é uma rodovia de 176,5 km de extensão, dividida em quatro trechos, tendo como objetivo ordenar o tráfego de transposição local e regional, principalmente o de caminhões, desviando-o das áreas centrais e marginais e, com isso, reduzir os congestionamentos urbanos da capital paulista.



À Sua Excelência, o Deputado

**Mário Negromonte Jr.**

**Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

Câmara dos Deputados

Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II)

Ala "C" - Sala 12 - Térreo 70.160-900 - Brasília/DF

*A Coord. Técnica  
do COF, em*

### Trecho Norte do Rodoanel

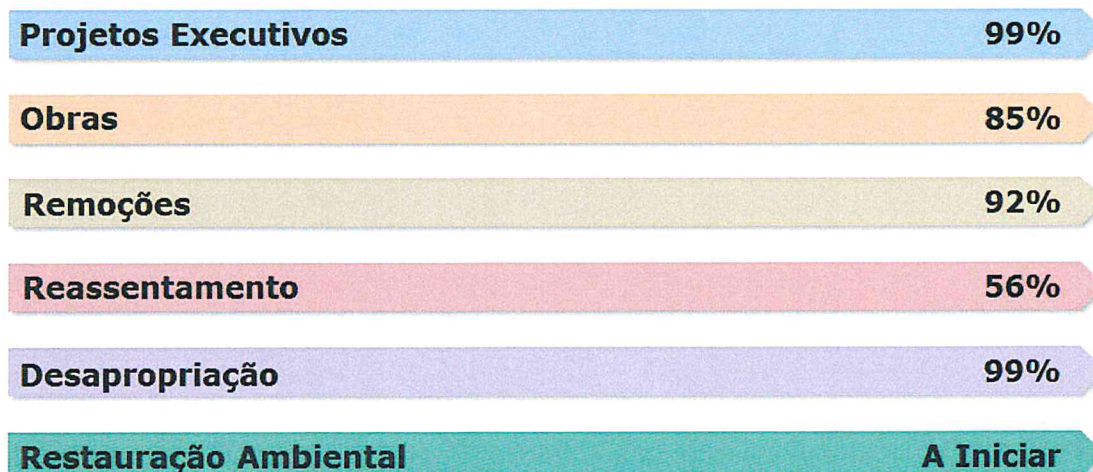
- 47,5 km, sendo 43,9 km de rodovia e 3,6 km de acesso ao Aeroporto Internacional de Guarulhos
- Faixa de domínio de cerca de 130 metros de largura
- Velocidade diretriz de 100 km/h
- Duas pistas com quatro ou três faixas de rolamento
- 107 Obras de Arte Especiais – OAEs, além de 7 túneis

### Custo e Fontes de Recursos

- Custo de implantação: US\$ 3 bilhões
- US\$ 1,1 bilhão financiado pelo BID
- US\$ 983 milhões do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
- Tomador: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes – SLT, e como órgão executor a DERSA

### Situação Geral do Empreendimento

O empreendimento como um todo (abrangendo projetos, obras, consultorias e demais serviços) registram avanço físico de 85% e avanço financeiro de 81% (até out/18). Com relação aos principais componentes do Projeto, os avanços são os seguintes:





## Avanço das Obras

### Lote 1:

- Extensão 6.420m - 13 OAEs (extensão total de 3.226m) - Túnel 101 – Pista Externa com 1.070m e Pista Interna com 1.088m
- Construtora: Consórcio Mendes Jr. – Isolux Corsán
- Data de Início das Obras: Fev/13
- Áreas Liberadas: 100%
- Avanço Físico até Out/18: 74,6%
- Situação Atual: em processo de rescisão contratual



**Local:** Obra de Arte Especial 107

**Descrição:** Vista Geral



**Local:** Obra de Arte Especial 108 e Emboque Oeste Túnel 101

**Descrição:** Vista Geral

X



**Lote 2:**

- Extensão 4.880m - 8 OAEs (extensão total de 3.583m) - Túnel 201 – Pista Externa com 274m e Pista Interna com 300m e Túnel 202 – Pista Externa com 701m e Pista Interna com 744m
- Construtora: OAS
- Data de Início das Obras: Fev/13
- Áreas Liberadas: 99,5%
- Avanço Físico até Out/18: 91,8%
- Situação Atual: em processo de rescisão contratual



**Local:** Obra de Arte Especial 202

**Descrição:** Vista Geral



**Local:** Obra de Arte Especial 204

**Descrição:** Vista Geral



**Lote 3:**

- Extensão 3.620m - 2 OAEs (extensão total de 364m) - Túnel 301 – Pista Externa com 1.674m e Pista Interna com 1.696m e Túnel 302 – Pista Externa com 1.086m e Pista Interna com 1.060m
- Construtora: OAS
- Data de Início das Obras: Fev/13
- Áreas Liberadas: 100%
- Avanço Físico até Out/18: 80,7%
- Situação Atual: em processo de rescisão contratual



**Local:** Estacas 3.000 a 3.005 (Barreira Acústica)

**Descrição:** Vista Geral



**Local:** Emboque Leste Túnel 302

**Descrição:** Vista Geral

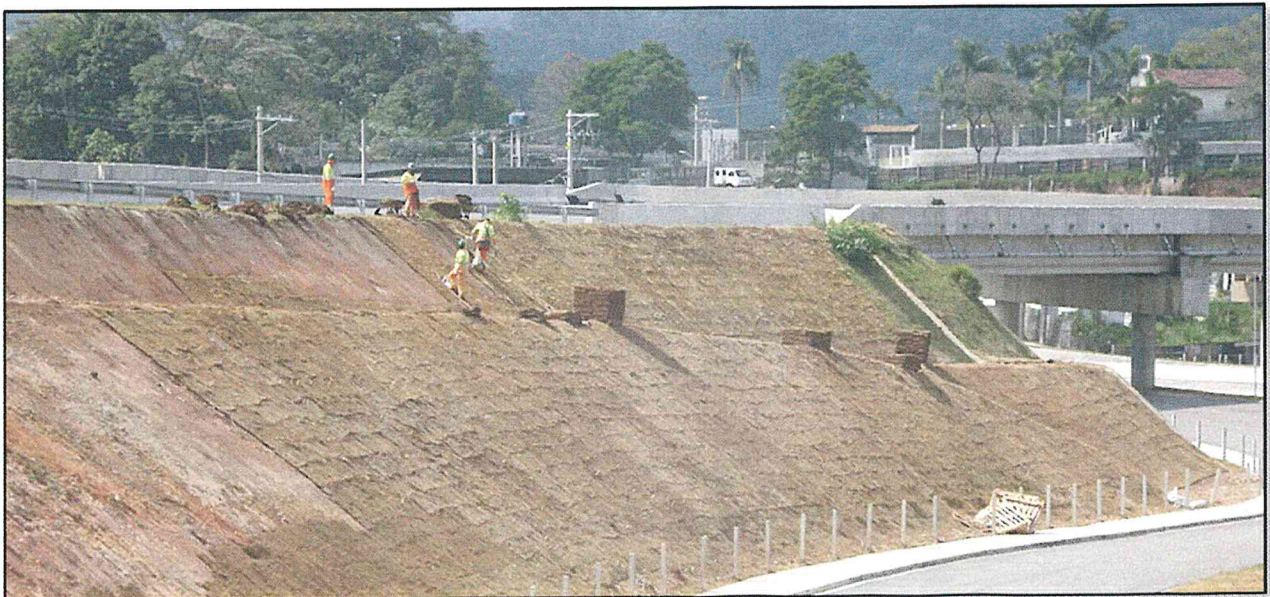


**Lote 4:**

- Extensão 9.100m - 38 OAEs (extensão total de 5.591m) - Túnel 401 – Pista Externa com 210m e Pista Interna com 230m
- Construtora: Acciona
- Data de Início das Obras: Fev/13
- Áreas Liberadas: 99,4%
- Avanço Físico até Out/18: 94,2%
- Situação Atual: em processo de rescisão contratual



**Local:** Obra de Arte Especial 423  
**Descrição:** Vista Geral



**Local:** Ramo 700 e OAE 476  
**Descrição:** Vista Geral



**Lote 5:**

- Extensão 7.970m - 13 OAEs (extensão total de 4.569m) - Túnel 501 – Pista Externa com 890m e Pista Interna com 879m
- Construtora: Consórcio Construtor Construcap / Copasa
- Data de Início das Obras: Fev/13
- Áreas Liberadas: 98,2%
- Avanço Físico até Out/18: 97,4%
- Situação Atual: em processo de rescisão contratual



**Local:** Obra de Arte Especial 506

**Descrição:** Vista Geral



**Local:** Emboque Oeste Túnel 501

**Descrição:** Vista Geral



**Lote 6:**

- Extensão 11.960m - 33 OAEs (extensão total de 3.021m)
- Construtora: Acciona
- Data de Início das Obras: Fev/13
- Áreas Liberadas: 97,6%
- Avanço Físico até Out/18: 70,9%
- Situação Atual: em processo de rescisão contratual



**Local:** Obra de Arte Especial 615

**Descrição:** Vista Geral



**Local:** Obra de Arte Especial 603

**Descrição:** Vista Geral



## Principais Aspectos Socioambientais

- Licenciamento Ambiental Prévio e de Instalação: concluído
- Licenciamento Ambiental para Operação: em andamento
- Compensação ambiental: necessário plantar 874 ha
- Famílias Cadastradas até out/18: 5.130
- Famílias Removidas até out/18: 4.730
- Famílias Reassentadas até out/18: 1.068
- Famílias a Reassentar até out/18: 883 recebendo auxílio moradia
- Plantões Sociais em Operação: 5
- Centros de Informação em Operação: 4 (1 fixo e 3 itinerantes)

## Situação Financeira

US\$ x 1000

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Valores Aplicados		
	Total	BID	Aporte Local	Total	BID	Aporte Local
<b>1 Engenharia e Administração</b>	<b>188.000</b>	<b>130.000</b>	<b>58.000</b>	<b>166.708</b>	<b>111.451</b>	<b>55.257</b>
1.1 Estudos e Projetos	101.000	56.000	45.000	88.897	47.042	41.855
1.2 Administração do Projeto	86.000	73.000	13.000	77.093	63.925	13.168
1.3 Auditoria, Avaliação e Monitoramento	1.000	1.000		718	484	234
<b>2 Obras Cíveis e Supervisão</b>	<b>1.897.339</b>	<b>1.003.639</b>	<b>893.700</b>	<b>1.400.371</b>	<b>979.229</b>	<b>421.142</b>
2.1 Obras Cíveis Principais	1.738.339	923.139	815.200	1.295.129	902.086	393.043
2.2 Obras Cíveis Complementares	59.500	-	59.500	7.092	-	7.092
2.3 Supervisão Técnica de Obras	84.000	68.000	16.000	81.889	66.167	15.722
2.4 Supervisão Ambiental de Obras	15.500	12.500	3.000	16.261	10.976	5.285
<b>3 Fortalecimento Institucional</b>	<b>6.660</b>	<b>4.994</b>	<b>1.666</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4 Viabilização Socioambiental</b>	<b>923.234</b>	<b>10.000</b>	<b>913.234</b>	<b>895.537</b>	<b>11</b>	<b>895.526</b>
4.1 Plano de Reassentamento e Desapropriações	893.024		893.024	879.183	-	879.183
4.2 Mitigação e Compensação Ambiental	30.210	10.000	20.210	16.354	11	16.343
<b>Total</b>	<b>3.015.233</b>	<b>1.148.633</b>	<b>1.866.600</b>	<b>2.462.616</b>	<b>1.090.691</b>	<b>1.371.925</b>
<i>Pari passu</i>	100%	38%	62%	81%	95%	73%

Outubro 2018

Valores em R\$

Repasses até Out/2018		%	Termo de Compromisso DNIT
<b>ESTADO</b>	<b>3.083.375.447,27</b>	<b>44%</b>	
<b>BID</b>	<b>2.458.326.607,59</b>	<b>35%</b>	
<b>DNIT</b>	<b>1.407.385.621,00</b>	<b>20%</b>	<b>2.052.800.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.949.087.675,86</b>		



Do relatório inicial da Fiscalização do TCU, emitido em agosto de 2017, nos autos do TC nº 034.481/2016-8, pode-se extrair os seguintes achados e providências adotadas, com relação ao lote 02 do Empreendimento:

Síntese de ocorrências	Síntese das Providências
I. Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado quando da inclusão de serviços relativos a ocorrência de matacões, por meio do 3º TAM ao contrato 4349/2013-Lote 2.	Estorno no valor de R\$ 55.000.000,00 efetuado na 64ª Medição Provisória, referente a maio/2018.
II. Superfaturamento por pagamento indevido de despesas relativas a atraso na execução da obra pois os cálculos referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de obras estão equivocados.	O reequilíbrio econômico-financeiro complementar foi glosado a partir da 64ª Medição Provisória, referente ao mês de maio/2018.
III. Alteração injustificada de quantitativos formalizada pelos 1º e 3º TAM'S ao contrato 4349/2013-Lote 2, os quais acrescentaram e suprimiram quantidades sem demonstração de reflexo financeiro.	Questão em análise pela auditoria interna da DERSA, como também pela FIPE, decorrente da contratação de serviços independentes de avaliação econômica, jurídica e de engenharia para avaliação da conformidade das obras de implantação dos seis lotes do Trecho Norte do Rodoanel.
IV. Subcontratação irregular tendo em vista que o edital não permitia tal prática para serviços considerados essenciais.	Não houve a execução de nenhuma atividade no âmbito dessa subcontratação.
V. Superfaturamento decorrente de alteração da metodologia executiva da OAE 204 que foi remunerada diversamente da metodologia executiva empregada.	O pagamento foi corrigido na 57ª Medição Provisória, referente ao mês de outubro/2017, e os valores sofreram as glosas necessárias, conforme documentos anexos.
VI. Ausência de análise de prestação de contas do convênio (termo de compromisso 004/99).	A análise da prestação de contas está sendo realizada pelo DNIT. A DERSA vem providenciando todo o necessário no âmbito de sua competência.



Já as ocorrências a seguir relatadas referem-se aos demais Lotes do Empreendimento e foram observadas pela DERSA após as conclusões exaradas no relatório de Fiscalização do TCU retro mencionado:

Síntese de ocorrências observadas pela DERSA	Síntese das Providências																
<p>I. Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado quando da inclusão de serviços relativos a ocorrência de matacões, por meio de aditivos aos contratos.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ESTORNOS:</b></p> <p><b>Lote 01</b> R\$ 28.730.700,87, será estornado na 64ª Medição Provisória, referente ao mês de maio/2018;</p> <p><b>Lote 03</b> R\$ 10.030.000,00, será estornado na 65ª Medição Provisória, referente ao mês de junho/2018;</p> <p><b>Lote 04</b> R\$ 1.759.790,60, estornado na 65ª Medição Provisória, referente ao mês de maio/2018; e,</p> <p><b>Lote 05</b> R\$ 3.113.341,10, estornado na 64ª Medição Provisória, referente ao mês de maio/18.</p>																
<p>II. Superfaturamento por pagamento indevido de despesas relativas a atraso na execução da obra pois os cálculos referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de obras estão equivocados.</p>	<p>A partir de maio/2018, o reequilíbrio econômico-financeiro complementar foi glosado para todos os lotes do Empreendimento.</p> <p>No tocante aos Lotes 04 e 06, os pagamentos de medições de reequilíbrio econômico-financeiro foram feitos através de depósitos judiciais, nos autos da Tutela Provisória de n. 1084671-03.2018.8.26.0100, movida pela Acciona. Os valores não foram liberados para levantamento pelo r. Juízo.</p> <table border="1" data-bbox="815 1733 1390 1906"> <thead> <tr> <th>Medição</th> <th>Mês</th> <th>Lote</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>066A</td> <td>jul/18</td> <td>4</td> <td>R\$231.933,73</td> </tr> <tr> <td>066</td> <td>jul/18</td> <td>6</td> <td>R\$3.284.077,21</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;"><b>Total</b></td> <td><b>R\$ 3.516.010,940</b></td> </tr> </tbody> </table>	Medição	Mês	Lote	Valor	066A	jul/18	4	R\$231.933,73	066	jul/18	6	R\$3.284.077,21	<b>Total</b>			<b>R\$ 3.516.010,940</b>
Medição	Mês	Lote	Valor														
066A	jul/18	4	R\$231.933,73														
066	jul/18	6	R\$3.284.077,21														
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.516.010,940</b>														





Síntese de ocorrências observadas pela DERSA	Síntese das Providências
<p>III. Alteração injustificada de quantitativos formalizada pelos Termos Aditivos aos contratos, os quais acrescentaram e suprimiram quantidades sem demonstração de reflexo financeiro.</p>	<p>Questão em análise pela auditoria interna da DERSA, como também pela FIPE, decorrente da contratação de serviços independentes de avaliação econômica, jurídica e de engenharia para avaliação da conformidade das obras de implantação dos seis lotes do Trecho Norte do Rodoanel.</p>
<p>IV. Ausência de análise de prestação de contas do convênio (termo de compromisso 004/99).</p>	<p>A análise da prestação de contas está sendo realizada pelo DNIT. A DERSA vem providenciando todo o necessário no âmbito de sua competência.</p>

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos os votos de distinto apreço e elevada consideração.

Respeitosamente,



**Hamilton de França Leite**  
Diretor Presidente



**Jandira do Amaral**  
Diretora Administrativa  
Respondendo pela Superintendência Jurídica



CONTRATO Nº **04349**EMPREITEIRA **CONSTRUTORA OAS S/A.**MEDIÇÃO Nº **057**

PERÍODO: 01/10/2017 À 31/10/2017

PROJETO: RODOANEL NORTE

OBRA Nº. 204 - PI - ESTACA 2194+8,871 A 2238+0,782 - PISTA INTERNA/EXTERNA - SP

ESTACA: 2194 À 2238

CLASSE **06 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**SUB-CLASSE **00 - PONTES E VIADUTOS**REAJUSTE **999 - PTE E VIADUTOS - SEM DESONERACAO**Io **514,944**

Im

**641,025**

CÓDIGO	SERVIÇO		UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO
	QUANTIDADE DO PERÍODO	QUANTIDADE ACUMULADA		VALOR DO SERVIÇO
00024	AVANCO TRELICA BALANCO SUCESSIVO P/ADUELA		UNID	R\$ 6.341,89
	-20,00	0,00		-R\$ 126.837,80
00037	CIMBRAMENTO LEQUE-INICIO BALANCO SUCESSIVO		M3XMES	R\$ 13,16
	-19.160,40	0,00		-R\$ 252.150,86
00109	FORMA ESPECIAL P/CONCRETO BALANCO SUCESSIVO		M2	R\$ 46,71
	-3.598,24	0,00		-R\$ 168.073,79
00111	FORMA PLANA COMUM		M2	R\$ 71,54
	1.311,40	8.825,53		R\$ 93.817,55
00257	ANDAIME TUBULAR METALICO		M3	R\$ 16,58
	16.014,10	60.136,99		R\$ 265.513,77
00832	TRELICA P/ BALANCO SUCESSIVO-MOBILIZ.90%		UNID	R\$ 131.939,75
	-4,00	0,00		-R\$ 527.759,00
00833	TRELICA P/ BALANCO SUCESSIVO-DESMOB.10%		UNID	R\$ 14.659,97
	-4,00	0,00		-R\$ 58.639,88
07895	FORMA PLANA P/CONCRETO PROTENDIDO OU APARENTE		M2	R\$ 68,18
	2.328,04	60.385,96		R\$ 158.725,76
TOTAL DA SUBCLASSE			MEDIÇÃO	-R\$ 615.404,25
			REAJUSTE	-R\$ 150.158,63



**COMPLEMENTAÇÃO DE SUBSÍDIOS - DIVISÃO DE OBRAS / FISCALIZAÇÃO – PARA ELABORAÇÃO DE DEFESA REFERENTE AO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TC Nº 034.481/2016-8 - FISCALIZAÇÃO Nº 539/2016)**

Em face dos Relatórios de Fiscalização do TCU, no âmbito do Contrato nº 4.349/2013, firmado entre a Dersa e a Construtora OAS S.A para a construção do Lote 02 do Trecho Norte do Rodoanel, esta Divisão de Obras em conjunto com a equipe de Fiscalização, vem complementar suas justificativas referentes ao quesito “III.5”, consubstanciadas nas razões a seguir relatadas.

• **“III.5. SUPERFATURAMENTO DECORRENTE DE ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA EXECUTIVA”**

No âmbito da execução da OAE 204, o TCU apontou que os serviços referentes à implantação da superestrutura sobre os apoios 2 e 18 foram medidos como tendo sido executados por meio do método de balanços sucessivos quando, na verdade, foram executados com o uso de cimbramentos convencionais.

Neste contexto, deve-se esclarecer os procedimentos envolvidos no emprego de projetos alternativos que, quando propostos pela contratada, passam por duas fases de aprovação pela DERSA:

- Na primeira, os projetos alternativos são submetidos à Divisão de Projetos da DERSA que avalia a viabilidade técnica do projeto proposto, inclusive com a formatação de toda a documentação técnica pertinente (desenhos, memoriais descritivos, memórias de cálculos, etc);
- A segunda etapa desta aprovação (que só é iniciada quando a área responsável conclui pela viabilidade técnica do projeto alternativo) compõe a análise da viabilidade econômica desta proposta, ficando limitado o valor do projeto alternativo ao valor do mesmo serviço relativo ao projeto original desenvolvido pela DERSA. Assim, quando o valor do projeto alternativo ultrapassa o valor do projeto DERSA, a fiscalização limita os pagamentos ao valor do projeto original, ficando a diferença de custos a cargo exclusivo da Contratada que propôs a alteração de projeto.

Contudo, após a conclusão da primeira etapa de aprovação técnica do projeto alternativo, a Contratada é alertada de que o valor dos novos serviços em nenhuma circunstância poderá ultrapassar o valor do projeto executivo original e, caso opte por utilizar o referido projeto alternativo, é exigida a apresentação de quadro comparativo detalhado de valores para análise e aprovação da fiscalização.



Entretanto, enquanto o referido quadro comparativo de custos não é fornecido, para evitar atrasos no cronograma, as obras não podem ser paralisadas, e os serviços são apontados em medições provisórias, de acordo com os projetos originais da DERSA.

Esse foi o critério adotado para o caso específico da superestrutura da OAE 204, cuja construção iniciou-se, após a aprovação técnica do projeto alternativo apresentado pela Contratada. A DERSA exigiu a apresentação do quadro comparativo de custos dos serviços e valores que foram apontados nas medições provisórias, sendo que a análise e aprovação deste quadro comparativo, resultará em ajustes e correções dos valores medidos provisoriamente, inclusive com estorno dos serviços referentes ao balanço sucessivo (Projeto DERSA) e medição conforme projeto alternativo executado.

Ainda, devido à morosidade por parte da Contratada em apresentar o quadro comparativo do referido projeto alternativo, como medida preventiva, a DERSA realizou o estorno dos serviços referentes à metodologia executiva por balanço sucessivo (serviços denominados “AVANÇO DE TRELIÇA DE BALANÇO SUCESSIVO POR ADUELA”, “FORMA ESPECIAL PARA BALANÇO SUCESSIVO”, “TRELIÇA PARA BALANÇO SUCESSIVO” e “CIMBRAMENTO EM LEQUE PARA INÍCIO DE BALANÇO SUCESSIVO”) - adequando os apontamentos dos serviços executados (“FORMA PLANA COMUM”, “ANDAIME TUBULAR METÁLICO” E “FORMA PLANA PARA CONCRETO PROTENDIDO OU APARENTE”) – através de apontamento da fiscalização na 57ª Medição Provisória do mês de outubro/2017, conforme descrito nas tabelas abaixo:

57ª Medição Provisória – Serviços Estornados:

SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE EXTORNO	VALOR EXTORNO
AVANÇO DE TRELIÇA DE BALANÇO SUCESSIVO POR ADUELA	unid.	6.341,89	-20,00	-126.837,80
CIMBRAMENTO EM LEQUE PARA INÍCIO DE BALANÇO SUCESSIVO	m³Xmês	13,16	-19.160,40	-252.150,86
FORMA ESPECIAL PARA BALANÇO SUCESSIVO	m²	46,71	-3.598,24	-168.073,79
TRELIÇA PARA BALANÇO SUCESSIVO	unid.	146.599,72	-4,00	-586.398,88
<b>TOTAL DE EXTORNO</b>			<b>-R\$</b>	<b>1.133.461,33</b>

57ª Medição Provisória – Serviços Medidos:

SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE MEDIDA	VALOR MEDIDO
FORMA PLANA COMUM	m²	71,54	1.311,40	93.817,56
ANDAIME TUBULAR METÁLICO	m³	16,58	16.014,10	265.513,78
FORMA PLANA PARA CONCRETO PROTENDIDO OU APARENTE	m²	68,18	2.328,04	158.725,77
<b>TOTAL DE MEDIÇÃO</b>			<b>R\$</b>	<b>518.057,10</b>



Portanto, observa-se que esses ajustes realizados na 57ª Medição Provisória resultaram em estorno que totaliza o valor de R\$ 615.404,25 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da DERSA – considerando-se valores na mesma data base do contrato; novembro/2012 – mais o respectivo reajuste – conforme comprovado no ANEXO 01 – DETALHE DA MEDIÇÃO Nº 057/OBRA Nº 204 – PI – ESTACA 2194-8,871 A 2238+0,782 – PISTA INTERNA/EXTERNA - SP.

Assim, com relação ao apontamento do TCU sobre a alteração da metodologia executiva (item III.5 do relatório do TCU), fica demonstrado que a DERSA adotou as medidas preventivas adequadas, inclusive efetuando o estorno dos serviços na 57ª Medição do mês de outubro/2017.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

**BENEDITO APARECIDO TRIDA**  
Engenheiro Fiscal do Contrato nº 4349/2013

**PEDRO PAULO DANTAS DO A. CAMPOS**  
Gerente da Divisão de Obras